



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## COMUNICADO GERAL Nº 03/2020 – CGMP/BA

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, DESOBRIGA TEMPORARIAMENTE o envio de Relatórios de Atividades pelos Membros desse Parquet à este órgão Correicional, em especial, os Relatórios de Atividades Funcionais e dos Relatórios de Programas e Projetos Estratégicos, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Salvador, 23 de março de 2020.

*Zuval Gonçalves Ferreira*  
**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público